APROVADA S/ RETIFICAÇÃO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12.09.2000.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

ATA

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO QÜINQUAGÉSIMO QUARTO PERÍODO *LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.*

Às nove horas do dia nove de agosto de dois mil, no Plenário **"ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO"**, sito na Avenida Ene Garcêz, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, deu-se a Quarta Sessão Ordinária do *Qüinquagésimo Quarto Período Legislativo da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de* Boa Vista, sob a Presidência da Senhora Vereadora **SÔNIA MARIA BACELAR FERREIRA**, secretariada pelo Senhor Vereador **NATANAEL ALVES NASCISMENTO**, que fez constar a *presença dos seguintes Vereadores:* **ALFONSO RODRIGUES DO VALE; ANTÔNIO FRANCISCO BESERRA MARQUES, BRAZ ASSIS BEHNCK; EUGÊNIA GLAUCY DE MOURA FERREIRA; ILKA MACEDO MALLA, JADER LINHARES, JESUS NAZARENO LARANJEIRA; JOSÉ IVANILDO DE SOUZA PEREIR; MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA, OTONIEL FERREIRA DE SOUZA, PARIMÉ BRASIL e VANTAN GOUVEIA PARAXEDES**. Ausência justificada das Vereadoras **MARIA DE LOURDES PINHEIRO; OTÍLIA NATÁLIA PINTO LATGÊ e TEREZA CRISTINA NOGUEIRA PAIM**. Havendo quorum regimental, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, *passando-se em seguida para a Leitura dos Expedientes.* **I – EXPEDIENTES ORIUNDOS DOS VEREADORES - Requerimento nº 021/00,** de 08 de agosto de 2000, de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, requerendo apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei n° 009, de 26 de junho de 2000. **Projeto de Decreto Legislativo n° 002/2000,** de *autoria da Vereadora Sônia Bacelar, o qual dispõe sobre: Concede Título de Cidadão Boa-*vistense ao Engenheiro Darcy Aleixo Derenusson. **Indicação n° 937/2000,** de autoria da Vereadora Sônia Bacelar, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de providenciar a construção de uma parada de ônibus do tipo abrigo, na Av. Jaime Brasil, em frente *ao sítio Bela Vista, bem como sua sinalização.* **Indicação n° 938/2000,** *de autoria da Vereadora* Ilka Malla, solicitando do Prefeito Municipal, providências para o serviço de limpeza de todas as Ruas do Bairro União II. **Indicação n° 939/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de concluir o serviço de *asfaltamento da Rua José Queiroz no Bairro Buritis.* **Indicação n° 940/2000,** *de autoria do* Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, os serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento das Ruas Z-05 e C-31 no Bairro Jardim Equatorial I. **Indicação n° 941/2000,** *de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que sejam* feitos os serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento da Av. Nova Cidade no Bairro Nova Cidade. **Indicação n° 942/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar os serviços de terraplenagem e *asfaltamento das Ruas Safira, Topázio, Zircônio e Diamante no Conjunto do Servidor do Jóquei* Clube. **Indicação n° 943/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar os serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento das Ruas Najá, Jabuticaba, Murici e Piquía, no Bairro Nova Cidade. **Indicação n° 944/2000,** *de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que sejam* feitos os serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento das Ruas C-15, C-05, C-06 e C-14,

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

no Bairro Jardim Floresta II. **Indicação n° 945/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar o serviço de asfaltamento das Ruas C-16, C-09, Z-03 e Z-02 no Bairro Tancredo Neves. **Indicação n° 946/2000,** *de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que estude* a possibilidade de realizar os serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento da Rua Flor-de-lis no Conjunto Pricumã I. **Indicação n° 947/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar o serviço de *asfaltamento da Rua Brilho do Sol no Bairro Raiar do Sol.* **Indicação n° 948/2000,** *de autoria do* Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar os serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento das Ruas Z-02, Z-03, C-43 e C-44, *todas no Conjunto* Alvorada. **Indicação n° 949/2000,** *de autoria do Vereador Otoniel Ferreira* de Souza, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar os serviços de drenagem, terraplenagem, asfaltamento e iluminação pública das Ruas São Vicente e São Camilo no Bairro Cinturão Verde. **Indicação n° 950/2000,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de *Souza, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar os serviços de* drenagem, terraplenagem e asfaltamento da Rua Parque Pricumã no Bairro Cinturão Verde. **Indicação n° 951/2000,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar os serviços de drenagem, terraplenagem e *asfaltamento da Rua José Francisco no Bairro Buritis.* **Indicação n° 952/2000,** *de autoria do* Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar os serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento das Ruas Rio Madeira e Rio Negro no Bairro Jardim Bela Vista. **Indicação n° 953/2000,** de autoria do Vereador Otoniel *Ferreira de Souza, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar os* serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento da Rua Cassiterita no Bairro Jóquei Clube. **Indicação n° 954/2000,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar os serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento das Ruas Rio Três Marias, Rio Negro e Rio Verde no Bairro Jardim Bela Vista. **Indicação n° 955/2000,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Governador do Estado, que proceda estudos de viabilidade para a aquisição de alevinos de várias *espécies regionais para repovoamento dos igarapés da Bacia do Rio Branco. Não havendo* vereador inscrito para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE** – Com a palavra Vereador **Otoniel Ferreira** – Senhora Presidente, Senhoras e Senhores vereadores, nós gostaríamos de usar o Grande Expediente da manhã de hoje para *abordarmos alguns assuntos de interesse da coletividade dentre eles eu queria dá ênfase nas* questões das invasões de áreas de terras públicas e privadas que vem ocorrendo na periferia da cidade, eu estive no Bairro União e pude presenciar a invasão de uma área de terras particulares exatamente de propriedade do advogado Dr. Roberto Guedes são aproximadamente 102 famílias *que insuflados por alguém adentraram a essa propriedade particular numa invasão. Dentre as* justificativas está de que o cidadão proprietário além de ser um homem rico, advogado, é candidato a vereador pelo partido do Prefeito da capital e que o Prefeito irá desapropriar aquela área para doar a cada um dos cidadão que estão ali invadindo. Ora, independentemente de não *privar da amizade do advogado, independentemente de não pertencer ao seu grupo político eu* quero dizer de que sou literalmente contra as invasões, principalmente em áreas particulares, por que eu entendo que é um afronto aquele que trabalha, que adquiri, que paga tributos e rapidamente vê a sua propriedade ser dilapidada por pessoas inclusive que fazem parte até de *grupos profissionais de invasões. O Artigo 5º da Constituição Federal assegura o direito a*

propriedade e eu vejo isso como um desrespeito aqueles que quer possuir o seu próprio patrimônio pagando com o suor do seu rosto valores astronômicos na aquisição de áreas de terras dentro do perímetro urbano da cidade de Boa Vista, muito recentemente o mesmo grupo que hoje *invadiu as terras do Dr. Roberto Guedes, invadiu as terras lá da Diocese, lá perto do bairro Raiar* do Sol, já participaram de outras invasões em áreas privadas como da Potiguar e outras empresas como Neudo Campos empreendimentos imobiliário e são colocados para fora por via e determinação judicial. A gente está aqui tentando transmitir aos Senhores de que essa prática é *comum em época de eleição. Mas que isso no nosso entendimento nós deslumbramos sempre um* direito de cidadão. Eu quero exemplificar aqui o seguinte: qualquer um de nós chegarmos em nossa casa ou em nosso terreno encontrar um cidadão lá dentro invadindo, esse mesmo invasor que faz a nível profissional, até porque ele faz a nível profissional, até por que ele faz, amanhã ele vai vender. Você pode passar dois dias após uma invasão dessa que verá as placas de vende-se, troca-se ou faz qualquer coisa, ou seja, as pessoas estão mal acostumadas e isso daí é fruto da irresponsabilidade do governador e da irresponsabilidade do prefeito, porque eles são exatamente as *pessoas que mais estimulam essas invasões. Porque que eu estou dizendo isso? Eu digo isso,* porque eu assisti lá no Cinturão Verde, uma invasão feita em uma área pertencente ao Deputado Almir Moraes Sá. E o Governador em sã consciência, chegou no meio daquela população, evidentemente era em um período eleitoral e garantiu de que não saía ninguém porque ele ia *desapropriar a área e pagar a indenização para o Deputado Almir Sá e dar um lote de terra para* cada uma das pessoas que ali estavam invadindo. Isso daí é irresponsabilidade de um governante, porque que é irresponsabilidade? Porque assim ele esta permitindo, ele está induzindo o cidadão ao caminho do erro. Qual é o procedimento legal quanto do governador, quanto do prefeito? Eles *têm as Secretarias competentes, tem a EMHUR no município, tem a SETRABES no Governo.* Faz o cadastro das famílias carentes que necessitam, a eles doam um terreno, inclusive com o título de comodato que não pode vender no prazo de dois anos sem que ali seja edificado alguma benfeitoria. Este é o papel que tem que fazer o governador, mas não ficar insuflando as pessoas *para invadir propriedades particulares. Olha, administrar coisa pública tem que ser feita com* seriedade e respeito. O advogado Roberto Guedes esteve no local e disse, não fiquem aqui, são 102 famílias, saiam daqui porque vão perder o tempo de vocês, porque eu vou entrar com uma ação na justiça para retira-los daqui. Eu acho que está correto. Qual é a minha proposta hoje? *Estou com uma preposição ao Prefeito e eu quero inclusive pedir o apoio para os senhores* vereadores, para que essas 102 famílias sejam cadastradas e se de fato forem pessoas pobres que não tiverem a onde morar, com certeza o Prefeito terá a obrigação e o dever de localizar uma área para que essas pessoas sejam devidamente assentadas. Essa sim é a atitude, essa sim é a ação que *o Prefeito tem que fazer, mas não ficar orientando, invada que depois eu desaproprio. E o que é* pior, esses fatos nunca são resolvidos, essas pessoas terminam investindo o pouco que tem trabalhando com dificuldade como pedreiro, carpinteiro, limpando um quintal ali outro aqui, até porque a maioria são desempregados, constrói uma casa e amanhã estão citados judicialmente *para desocupar a área ou ao contrário disso, ter que comprar. Então eu vejo que nos casos* específicos que citei aqui, caso o Bairro União com os terrenos do Dr. Roberto Guedes, o caso lá do Cinturão Verde, do amigo Deputado Almir Sá, as mesmas coisas. E o que é pior, até hoje o governador não cumpriu o que disse, ou seja, além do mais mentiroso insufladamente, ou seja, as *pessoas até hoje não tem o documento das suas terras. Será que essa era a gente que gostaria que* administrasse o nosso estado? Será que era esses os homens que gostaríamos que fossem o nosso governador e o nosso prefeito? Com certeza não. Eu acho que é um absurdo, é uma vergonha, inclusive a gente ter um chefe de estado, um governador que faz um papel desses. Estas pessoas

estão lá e não tem os documentos das terras e as ação tramita na justiça normalmente, o que, que vai acontecer com eles, ou pagam o terreno que ocuparam de maneira ilegal pela a invasão, a invasão nada mais é que uma violência ou eles vão ter que sair de lá. Essas coisas pequenas assim *é que eu fico realmente envergonhado. Recentemente ali perto do Colégio Major Alcides* Rodrigues dos Santos, tem um área do Dr. Paulo Roberto de Matos Campos. Quem é esse rapaz? Sobrinho do governador. Os que é que aconteceu? Invadiram a área! O que, que o governador falou? Paulo não entra com a ação na justiça, porque tu és meu sobrinho, isso pode pegar mal *para mim se nós estamos em campanha. Isso é um absurdo, isso é um caso sui generi no Brasil,* só em Boa Vista pode acontecer um negócio desse. Foram me procurar Vereador Otoniel nós queríamos que o Senhor nos apoiasse nessa invasão. Eu disse a mim não, pelo contrário eu acho que os Senhores estão errados, vamos encontrar um meio legal, a invasão é uma violência nós *não podemos permitir isso e eu estaria aqui ferindo inclusive os princípios. Se eu aderisse ou* concordasse com uma violência dessa, não, nós somos contra e entendemos inclusive que não só o Prefeito como o governador tem que mudar as suas metodologias administrativas. Eu acho que tem que verificar que um cidadão que compra um terreno, faz uma escritura pública de compra e *venda paga laudêmio, paga averbação paga IPBI, paga registro de imóveis, ele é o legítimo* proprietário perante a lei. Essa daí é uma das garantias que o próprio Poder Público deveria dar a esse cidadão. Mas eles próprios são os primeiros a insuflar, estrigar que o cidadão invada uma propriedade, ou seja, errados tanto o governador esta, quando o Prefeito. Agora mesmo eu estava *dando um parecer num Projeto de Lei que o Prefeito pede autorização para fazer doação numa* área de terras para a escola de samba. Eu estava apresentando emenda num Projeto de Lei em que o Prefeito pede autorização da Câmara para dar numa área de terras para a Igreja, ora, esse comportamento, descaracterizando área de terras pertencentes ao Município para atender essas *instituições é um comportamento legal, tem o nosso aprova com as nossas emendas melhorando* inclusive o texto redacional de cada Projeto. Agora como ele próprio Prefeito em sabendo disso vai estrigar as pessoas, podem invadir aquele terreno ali que depois eu vou dar o documento desde que vocês votem em mim e vote em fulano, beltrano e sicrano. Esta errado, foi o Prefeito *que mandou fazer isso, agora este mesmo fato vem ocorrendo em todos os processos dessa* natureza, é um desrespeito ao texto constitucional e é uma agressão ao cidadão. Como é que pode eu, por exemplo, em sã consciência admitir que o empresário de fora venha investir aqui no Estado de Roraima, se ele vai para a zona rural a FUNAI toma e da para os índios e se ele investe *dentro do setor urbano, suburbano e desenvolvimento urbano da cidade, o prefeito e o governador* manda invadir. Ai não dá. Isso é uma falta de respeito. Com aparte Vereadora **Sônia Bacelar** – Vereador, essa colocação que o Prefeito mandou invadir, ontem eu fui chamada, fui fazer uma visita para uma pessoa doente no Jardim Equatorial, quando eu chego lá, está havendo outra *invasão, lá foi me colocado que o governador Dr. Neudo Ribeiro Campos mandou invadir a área,* no mesmo momento eu chamei o cidadão que disse e perguntei companheiro mais o governador veio aqui?, olha eu não sou do grupo do governador, eu não tenho porque esta na rua defendendo o governador, mais eu sou detentora de um mandato dentro do Município de Boa Vista. *Companheiro o Senhor tem como dizer e me provar que o governador mandou vocês virem aqui* invadir, ai pulou mais três de lá e disseram olha o governador mandou invadir daqui para cá e daqui para lá foi o prefeito que mandou invadir, é brincadeira, eu sou igual a São Tomé, eu acredito naquilo que eu vejo e ouço, se me aparecer uma fita gravada ou alguém me provando *que vai para justiça porque ele mandou, até porque o momento é político, então acusar, por* acusar, eu convívio com Ottomar e que ele chegou e disse invada a área do Vereador Otoniel, eu acho que a coisa fica muito vazia muito obrigada. Continuando Vereador **Otoniel** – Minha área

ele vai ficar doido, vai morrer e não vai mandar por que eu não tenho nada para invadir. Agora, é bom dizer Vereadora Sônia Bacelar, eu assistia uma entrevista na televisão o governador determinando, permaneçam no local da invasão que eu vou desapropriar a área para dar para vocês. *Eu assisti e deva ter fita gravada sim na televisão, acontece que essas mesmas autoridades* sabe perfeitamente bem que a legislação eleitoral pune e eles mandam e dizem que não mandam. Eu quero saber por que então que não mandaram a polícia desobstruir a área, evacuar o povo é por que são omissos e determinaram sim essa é que é a grande verdade. Porque somente agora e *por que a área do Dr. Roberto Guedes? Ora candidato do PTB, vocês tem que ver isso ai, essa é* que é a grande realidade são muitas coincidências para o meu gosto embora o Dr. Roberto Guedes, repito que não prima da minha amizade, tenha dito de que não fiquem na área por que eu vou entrar com uma ação judicial. A minha recomendação a esse cidadão é de que eles saiam *efetivamente da área e a minha proposta é que o Prefeito, que é um dos responsáveis por isso e o* governador que é responsável também por isso, faça um cadastro das pessoas, das famílias pobres e dê um terreno a eles, eu inclusive entendo até que se for obedecido a legislação o Prefeito pode retornar todos esses terrenos baldios que estão ai que foram doados pela Prefeitura que não tem a *sua utilização nos termos do art. 183 da Constituição Federal. O terreno tem que ter a sua função* social, a prefeitura do Município e o governo do Estado dão lotes de terras ai sem critérios, dão lotes de terra sem que obedeça a Legislação, dão lotes de terra para pessoas que não precisam, dão lotes de terra para especuladores, dão lotes de terra para gente rica, tanto é prova de que daqui *do centro da cidade até no Raiar do Sol, Pintolândia I, II, II e IV, Bela Vista, em fim o que se vê* são terrenos baldios com a placa de vende-se ou troca-se, cujos os imóveis foram doados pelo Município e pelo Estado exatamente para pessoas que não precisam e ai se provoca essa grande desigualdade social e ai que se começa o grande erro administrativo. Eu quero pedir permissão a *Senhora Presidente para eu ler o que estabelece o art. 182 da Constituição Federal. Eu vou doar* uma constituição para cada um para que todos possam manuseala de maneira decente, eu vou doar uma para cada um, agora tem que ler, não é só para botar lá e guardar não, é para lerem a constituição. O art. 182 da Constituição Federal, estabelece o seguinte da polícia federal, *estabelece o seguinte: da polícia urbana, ou seja, é competência privativa da prefeitura* administrar as terras públicas dentro do perímetro urbano, suburbano e desenvolvimento urbano e diz assim: 1º A política de desenvolvimento urbano, executado pelo Poder Público Municipal independentemente de quem seja o prefeito ou a prefeita, conforme diretrizes gerais fixadas em *lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o* bem estar dos seus habitantes. Como é que o Prefeito tem o direito de garantir o bem estar de seus habitantes e manda invadir propriedades, estar errado. 2º O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de 20 mil habitantes, é um instrumento básico da *política de desenvolvimento e de expansão urbana. Portanto tem que ser respeitado os mananciais* dos Igarapés, tem que ser respeitado as laterais desses mesmos igarapé para que se possa fazer a drenagem , todo tempo, e que evite alagações, evite essa proliferações de mosquito e outros insetos nocivo a saúde do homem. 3º A propriedade urbana cumpre sua função social, quando *atende as exigências fundamentais de ordenação da cidade expressa exatamente no plano diretor.* Significa dizer o quê? Que a cidade tem que ser ordenada dentro das diretrizes ali estabelecidas, e uma das maiores autoridades desse plano diretor coincidentemente esta aqui, Dra. Stela Mari, teve por todo esse tempo trabalhando em 1988, 1989, 1990 e 1991, então sabe como ninguém *disso que foi agredido violentamente o plano diretor, porque fizeram o conjunto habitacional* dentro de lagos, fizeram conjuntos habitacionais dentro de igarapés, habitaram os mananciais dos igarapés e poluíram inclusive com a lagoa de estabilização lá no Raiar do Sol IV, aliás presidente

não tem nada haver com o que eu vou dizer aqui. 3º As desapropriações de imóveis urbanos serão feitas com prévias e justa indenização em dinheiro. O ato desaproprietario de qualquer áreas de terras urbanas é necessário que se tenha uma destinação, se fará baseado na Constituição, para fins de interesse público não é para fim de molecagem e nem de brincadeira não, invade o terreno do Parimé, que eu vou desapropriar para dar o dinheiro para ele, não é assim não, tem que respeitar essa questão da propriedade. Não se pode fazer brincadeira com o dinheiro do povo não, e é o que esta acontecendo. Ora, é essa daí que é a grande realidade, na seqüência o Parágrafo 4º é facultado do Poder Público Municipal mediante Lei específica para área incluída no plano diretor, exigir nos termos da Lei Federal do proprietário do solo urbano não edificado, não utilizado que promova seu adequado aproveitamento sob as penas de sucessivamente parcelamento ou edificação compulsória sob a propriedade predial e territorial urbana progressiva ao tempo e a desapropriação com pagamento mediante título da dívida publica de emissão previamente aprovada pelo Senado Federal com resgate num prazo de até 20 anos. O que é que eu estou dizendo? E porque que estou lendo aqui? É porque a Prefeitura e o Governo do Estado como disse, doaram terras aqui no Caçari ao Nova Cidade. Nós temos terrenos baldios aqui dentro da Cidade de Boa Vista bem no miolo da cidade, na Av. Jaime Brasil, na Avenida Ajuricaba, na Ville Roy, Benjamim Constant, aqui no Centro da cidade que há mais de 30 anos e não foi construído lá nenhum muro. Sabe o que significa isso? É falta de responsabilidade de quem administra esse município. Se isso não tivesse ocorrido com certeza não havia necessidade de nós termos hoje bairros quase chegando ao Alto Alegre, por que? Por que esses imóveis deveriam ter sido ocupados racionalmente com respeito. Agora pegam as famílias mais pobres e jogam lá para o fim do mundo sem nenhuma assistência, não tem nada absolutamente nada, moradias que lhe são concedidas sem as mínimas condições para tal. A gente quer pedir aos colegas vereadores para que nós possamos conscientizar não apenas o Prefeito mais o governo também que são autoridades constituída do meu Estado para que eles não cometam essas barbarias. Isso daí é um absurdo que se prática contra essa gente, e o meu Projeto de Lei eu vou propor ao chefe do executivo municipal que retome todos os lotes de terras baldios existentes no centro da cidade, reintegre ao patrimônio municipal e através de cadastro sério passe para pessoas necessitadas seja os mesmos alienados para que se saiba quanto custa um terreno. Daí sim vai se resolver um problema social que eu tenho que é serio. Essa é a minha colocação para a manhã de hoje Senhora Presidente. Não havendo mais Vereador inscrito para o Grande Expediente, passou-se para o Intervalo Regimental, o qual foi suprimido a requerimento verbal do Vereador Jader Linhares. Passou-se em seguida para a **ORDEM DO DIA**, a qual a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Secretário fazer a leitura do Requerimento nº 021/00, de autoria dos Vereadores Otoniel Ferreira e Vantan Praxedes. Vereadores por este Município vem com amparo no art. 123, parágrafo 3º inciso VII do Regimento Interno desta Casa Legislativa requerer de Vossa Excelência ouvido Plenário que seja apreciado em regime de urgência o Projeto de Lei nº 009/00, que dispõe sobre: altera dispositivos das Leis nº 381 de 22 de janeiro de 1996 e 450 de 17 de março de 1998.neste termos pede deferimento. Otoniel Ferreira e Vantan Praxedes. Em discussão o requerimento. com a palavra Vereador **Otoniel** – Nós termos recebidos aqui na Casa, 19 taxistas que tiveram os seus alvarás cassados pelo Prefeito. Nós conversamos com eles, nós sabemos inclusive de que ouve algum erro do Executivo nessa questão por que as sanções aplicadas a um cidadão não teve a mesma regra para outro. Ontem o Vereador Titonho inclusive no seu pronunciamento falou que taxistas com 17 multas simplesmente por que tinham um Vereador amigo ou um cidadão amigo na Prefeitura não sofreu qualquer penalidade. Tiveram seus alvarás renovados com a maior tranqüilidade possível, outros cidadãos mais pobres, mais

humildes que não tem acesso a essas mesmas autoridades com 3 multas tiveram seu alvará cassado, o que é pior esse alvarás eles não diminuíram no coeficiente de 700 contidos na lei. O Prefeito erroneamente pegou esses 19 alvarás e cedeu a outras pessoas, observem bem, cedeu a outras pessoas, tomou do cidadão e deu para outro. Isso daí também foi um ato arbitrário do Prefeito, ele não obedeceu a legislação. A cassação de um alvará ele termina ali, até por que é um ato personalíssimo. De acordo com os entendimentos nos assinamos aqui um requerimento, um Projeto de Lei alterando o dispositivo da Legislação atual abrindo um aumento de mais 19 alvarás passando para 719. Por que eu estou querendo que regime de urgência urgentíssima? É para que nós definamos esse processo. Agora, os taxistas vem todo dia, querem trabalhar, são pais de família, homens com mais de 25 anos no volante que teve o seu alvará cassado por que não concordou com alguns atos do Prefeito. Se a gente aprovar o requerimento e entrar no regime de urgência, a gente define essa questão. Se o Prefeito quiser aumentar para 50, para mais 100 não vai ter evidentemente o meu voto. Entretanto, se define aqui essa questão. Agora vir todo dia as pessoas aqui. A final de contas a Câmara vai votar ou não? Então eu acho que a gente deva aprovar o requerimento colocar o Projeto para ser discutido e votado. Se os vereadores entenderem que devam aprovar tudo bem, e se acha que os motoristas devam ir lá para fila para pegar cestas básicas, ao contrário de ir lá trabalhar, essa é uma responsabilidade do Poder Legislativo. Eu estou apenas pedindo que votem o Requerimento para o regime de urgência, para que nós discutamos o Projeto, e vamos definir de uma vez por todas essa questão. Passando-se então, para a votação. Alfonso Rodrigues – não; Titonho – Eu acho que esse Projeto já foi inclusive fechado um acordo, segundo os taxistas conversaram com o próprio Prefeito, isso, no mês de junho. A demora desse Projeto causa prejuízos sérios, porque tem taxista no meio daqueles 19 que estão pagando carro financiado. Então, eu acho que não tem porque a gente não apressar, aí depois cada Vereador tome a posição que quiser, mas, eu acho que nós devemos votar em regime de urgência, urgentíssima, até mesmo, com um pouquinho de respeito aos taxistas, porque todo Projeto do Prefeito que vem aqui não tem relevância nenhuma, e ele pede urgência e automaticamente é acatado. Muitos Projetos não tinham pressa nenhuma e sempre essa Casa Legislativa acatou, porque agora, para atender 19 pais de famílias, a gente vai começar a fazer careta e usar dois pesos e duas medidas. Eu acho, que a gente tem que votar sim, pelo regime de urgência, e votar o quanto antes, e quem não quiser votar favorável, que vote na posição que quiser, mais chega de ficar adiando. O meu voto é favorável; Braz – não; Eugênia – não; Ilka Malla – ausente; Jader Linhares – não; José Ivanildo – não; Jesus Laranjeira, eu tenho compromisso primeiro com o povo, depois, eu tenho um compromisso com os taxistas, que se o Projeto for 19, eu voto 19, se o Projeto for 50, eu voto 50, eu não voto intermediário. Os 30, como o Jurandir quer eu não voto, os 19 eu voto agora a favor do Requerimento, e quando vier o Projeto, eu vou votar favorável também, porque, eu tomei compromisso com os taxistas, agora se vier Projeto do Prefeito pedindo 50, eu vou votar 50, e se vier pedindo 200, eu voto também. Agora, eu não voto o do Jurandir de 30. Para o Requerimento o meu voto é sim; Maria de Lourdes Pinheiro – não; Roxa – não; Natanael Nascimento – sim; Otoniel Ferreira – pêlos argumentos que levantei, evidente que voto favorável; Otília Pinto – falta justificada; Parimé Brasil – Senhora Presidente, eu entendo que toda concessão do Serviço Público, tem que haver uma regulamentação séria para os beneficiados cumprirem. Eu entendo, que pode ter havido abuso do Poder Executivo, dos guardas, para multar esses taxistas, mas a Lei existe, essa Lei foi aprovada por esta Casa Legislativa, para ser cumprida. Os taxistas penalizados, teriam primeiro recorrido das multas aplicadas, e da cassação do seu alvará, e entendo mais ainda, que se essa Casa Legislativa, tivesse realmente de tomar qualquer providência a respeito do assunto, teria que

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

solicitar do Senhor Prefeito Municipal, que abrisse uma sindicância para verificar se houve realmente abuso nas multas aplicadas, para depois sim, tomar as devidas providências. Como nenhum Vereador desta Casa Legislativa se manifestou anteriormente a esse problema, como *maioria das classes dos próprios taxis-lotação e dos taxis-convêncionais são contra o aumento de* qualquer número de vagas, eu sou contra o atual Requerimento para regime de urgência, como serei contra o aumento dos taxis-lotação, e dos taxis-convêncionais; Cristina Paim – falta justificada; Vantan Praxedes – ausente. Portanto, quatro vereadores disseram sim e sete *vereadores disseram não. Entretanto rejeitado o Requerimento de nº 021/00. Não havendo mais* matéria para Ordem do Dia, passou-se para **EXPLICAÇÕES PESSOAIS.** Com a palavra Vereadora **Eugênia Glaucy** – Embora o assunto não seja tanto pessoal, eu quero que os vereadores prestem atenção para o grande evento de sexta-feira. Chegou a vez das crianças de *Boa Vista serem atendidas pelo melhor hospital da região norte no atendimento a pediatria.* Não se esqueçam de estarem presente na inauguração! Titonho, Parimé, Cristina Paim, Otoniel, Jader, Laranjeira, esperamos vocês lá. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão. Plenário **"ESTÁCIO PEREIRA DE *MELLO*"**, Boa Vista-RR, em *09* de agosto de *2000*. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

SÔNIA MARIA BACELAR FERREIRA
Presidente

NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO
1º Secretário